



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
16/12/2007	
Protocolo	220/07
Processo	209/07

PROJETO DE LEI



AUTOR DEPUTADO ALEX TESTONI - PTN

Declara de Utilidade Pública a Associação
Rural Flor da Mata - ARFLOMA - do
Município de Ouro Preto do Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Flor da Mata - ARFLOMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de Dezembro de 2007.

Deputado Alex Testoni - PTN
1º - Vice - Presidente - ALE.

JUSTIFICATIVA

A presente Associação Rural tem como bandeira de luta social a melhoria de vida do homem do campo rondoniense, a melhoria de educação e saúde das suas famílias e buscam incessantemente a modernização das formas de plantio e colheita de alimento, atendendo as demandas dos centros urbanos.

Outro fator a ser destacado das Associações Rurais está na promoção de eventos sociais sem fins lucrativos e a modalidade de esporte em favor das famílias e jovens do meio rural, prova incontestável da sua utilidade para o bem publico e social.

Certo de poder contar com o apoio dos demais parlamentares na aprovação do presente projeto de lei, deixando registrado a importância em que todos os deputados dão aos setores sociais, em especial a presente entidade.